

INDICAÇÃO

Serviço de patrolamento, cascalhamento e manilhamento nas ruas do bairro Verde Vale.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Serviço de patrolamento, cascalhamento e manilhamento nas ruas do bairro Verde Vale.

JUSTIFICATIVA

Devido às más condições dos pavimentos, as ruas do bairro Verde Vale apresentam problemas de escoamento de água, o que resulta no acúmulo de água parada na via e na formação de crateras no meio da rua. Essa situação compromete a segurança viária, aumentando o risco de acidentes, causando danos aos veículos e dificultando a mobilidade dos moradores na região.

Além disso, a deterioração do pavimento tem se agravado ao longo do tempo, formando buracos que dificultam ainda mais o escoamento das águas pluviais e elevando os custos de patrolamento e cascalhamento. É importante destacar que há a necessidade de instalação de 24 manilhas de um metro, que estão abandonadas na beira da estrada principal do bairro. Essas manilhas foram deixadas no local, mas o serviço de instalação ainda não foi executado. Se essas medidas corretivas não forem realizadas com urgência, a situação tende a piorar, gerando maiores despesas e riscos para a comunidade.

Dessa forma, faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

Acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, irá assegurar a realização deste serviço com a máxima brevidade.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.